



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 271 DE 9 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 117, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Felipe Jose Salgueiro Figueredo, matrícula nº 82.859, Josué Pereira de Souza Guedes, matrícula nº 82.919, Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557, e Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941, como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), perante o Departamento de Trânsito, a Circunscrição Regional de Trânsito e os demais órgãos de trânsito competentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 129 de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público